



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados pela Presidência do INPI referentes às atividades da Coordenação Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, assim como o constante nos autos do processo nº 52402.001843/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2022.

CLÁUDIO VILAR FURTADO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 23/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580706** e o código CRC **FBF4AF63**.

ANEXO I

ATOS NORMATIVOS EXAURIDOS

Ato	Ementa / Descrição	Observações
Instrução	Estabelece regras ao processamento das instruções técnicas dos	Efeitos exauridos no

Normativa nº 036, de 28/01/2015	recursos interpostos contra indeferimentos de pedidos de patentes, de pedidos de registros de marcas e de pedidos de registros de desenhos industriais; ao processamento dos processos administrativos de nulidade de registros de marcas, de registros de desenhos industriais e de patentes e ao processamento dos exames de mérito dos desenhos industriais registrados.	tempo. Trata de procedimentos anteriores à atual estrutura regimental do INPI.
Instrução Normativa nº 066, de 14/02/2017	Estabelece regras transitórias ao processamento das instruções técnicas dos recursos interpostos contra indeferimento de pedidos de registros de marcas.	Efeitos exauridos no tempo. Atividades concluídas.
Portaria nº 80, de 08/03/2016.	Constitui grupo de trabalho para instrução de recursos e processos administrativos de nulidade no âmbito da Diretoria de Marcas do INPI e dá outras providências.	Efeitos exauridos no tempo. Atividades concluídas.
Portaria nº 98, de 18/03/2016	Constituir Grupo de Trabalho, para, no período de 22/03/2016 até 19/01/2017, realizar as atividades necessárias ao exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial cujo depósito do pedido de registro no INPI ocorreu até a data de 29/02/2016 e, ao exame e fornecimento de subsídios técnicos para a decisão do Presidente do INPI nos recursos e processos administrativos de nulidades de registros de desenhos industriais.	Efeitos exauridos no tempo. Atividades concluídas.
Portaria nº 19, de 15/02/2017	Constitui grupo de trabalho.	Efeitos exauridos no tempo. Atividades concluídas.
Portaria nº 123, de 13/07/2018	Estende, até 31 de agosto de 2018, a delegação de competência concedida pela Portaria/INPI/PR nº 019, de 15 de fevereiro de 2017.	Efeitos exauridos no tempo. Atividades concluídas.
Portaria nº 477, de 03/10/2019	Institui Grupo de Trabalho Permanente para proceder, em 2ª instância administrativa, à instrução dos recursos e dos processos administrativos de nulidade de patentes.	Efeitos exauridos no tempo. Atividades concluídas.
Portaria nº 490, de 17/12/2014	Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2015, o prazo estipulado no Art. 1º da Portaria nº 305/14, com a finalidade de promover a instrução, em 2ª instância administrativa, dos Recursos e dos Processos Administrativos de Nulidade, concernentes aos Desenhos Industriais, com vistas à decisão final do Presidente do INPI, bem como proceder ao exame de mérito, a pedido do titular, dos Desenhos Industriais registrados pelo INPI, com vistas a instauração, de ofício, de Processo Administrativo de Nulidade do registro, pelo Coordenador-Geral da CGREC, quando constatada a ausência de pelo menos um dos requisitos definidos nos artigos 95 a 98, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.	Efeitos exauridos no tempo. Atividades concluídas.
Portaria nº 210, de	Constituir Grupo de Trabalho Permanente para proceder, em 2ª	Efeitos exauridos no

01/07/2015	instância administrativa, nos termos estabelecidos na IN n.º 36/15, de 28/01/2015, à instrução dos recursos e dos processos administrativos de nulidade de patentes.	tempo. Atividades concluídas.
------------	--	----------------------------------

Referência: Processo nº 52402.001843/2022-18

SEI nº 0580706